

**DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

*(Revogado pelo Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025.)*

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica, e adota outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025](#),~~

**~~DECRETA:~~**

~~**Art. 1º** A estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a XXII a este Decreto.~~

~~**Art. 2º** Os cargos de Assessor Técnico, DAS-5, e de Assistente de Gabinete, DAS-7, constantes da Tabela I do Anexo III à [Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025](#), serão redistribuídos pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização aos órgãos da administração, mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade do serviço.~~

~~**Art. 3º** É revogado o [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), e suas alterações.~~

~~**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.~~

~~Palmas, 6 de janeiro de 2025.~~

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.626 de 6/1/2025](#)

## **ANEXO I AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

### **I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
  - 1.1 – Chefia de Gabinete;
  - 1.2 – Secretaria Executiva;
    - 1.2.1 – Assessoria Especial Jurídica;
    - 1.2.2 – Divisão de Protocolo;
  - 1.3 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
    - 1.3.1 – Gerência de Administração e Finanças;
      - 1.3.1.1 – Divisão de Suporte de Redes;
      - 1.3.1.2 – Divisão de Suporte e Manutenção em TI;
    - 1.3.2 – Gerência de Gestão de Pessoas;
  - 1.4 – Superintendência da Imprensa Oficial;
    - 1.4.1 – Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP;
  - 1.5 – Superintendência Legislativa e de Atos Oficiais;
    - 1.5.1 – Assessoria Especial Jurídica;
    - 1.5.2 – Assessoria Executiva – Atos Oficiais;
      - 1.5.2.1 – Gerência de Atos Oficiais;
  - 1.6 – Superintendência do Resolva Palmas;
    - 1.6.1 – Divisão de Apoio Administrativo;
    - 1.6.2 – Divisão de Gestão de Informação e Qualidade;
    - 1.6.3 – Divisão de Gestão de Pessoas;
    - 1.6.4 – Gerência de Atendimento;

### **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                       | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|---------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário-Chefe                                        | NE      | 1            |
| Secretário Executivo                                    | DAS-1   | 1            |
| Assessor Especial Jurídico                              | DAS-4   | 1            |
| Chefe de Gabinete                                       | DAS-4   | 1            |
| Chefe da Divisão de Protocolo                           | FG      | 1            |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento       | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Administração e Finanças                     | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Suporte de Redes                    | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI          | FG      | 1            |
| Gerente de Gestão de Pessoas                            | DAS-5   | 1            |
| Superintendente da Imprensa Oficial                     | DAS-2   | 1            |
| Diretor do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP | DAS-4   | 1            |
| Superintendente Legislativo e de Atos Oficiais          | DAS-2   | 1            |
| Assessor Especial Jurídico                              | DAS-4   | 1            |
| Assessor Executivo – Atos Oficiais                      | DAS-3   | 1            |
| Gerente de Atos Oficiais                                | DAS-5   | 1            |



|                                                      |       |   |
|------------------------------------------------------|-------|---|
| Superintendente do Resolve Palmas                    | DAS-2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Apoio Administrativo             | FG    | 2 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade | FG    | 2 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                | FG    | 2 |
| Gerente de Atendimento                               | DAS-5 | 3 |

## ANEXO II AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

### I – ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO:

#### 1. DO GABINETE DO PREFEITO:

- 1 – Gabinete do Prefeito;
- 1.1 – Secretaria-Chefe;
- 1.1.1 – Assessoria de Assuntos Estratégicos;
- 1.1.2 – Assessoria Executiva;
- 1.1.3 – Assessoria Executivo de Imprensa do Prefeito;
- 1.1.4 – Ajudância de Ordens;
- 1.1.5 – Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.6 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.6.1.1 – Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.6.1.1.1 – Divisão de Planejamento;
- 1.1.6.1.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.7 – Diretoria de Cerimonial do Gabinete;
- 1.1.7 – Diretoria de Relações Públicas; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.1.8 – Gerência de Logística;

#### 1.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GABINETE DO PREFEITO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                                                                       | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário-Chefe                                                                                        | NE      | 1            |
| Assessor de Assuntos Estratégicos                                                                       | DAS-2   | 3            |
| Assessor Executivo                                                                                      | DAS-3   | 6            |
| Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito                                                              | DAS-3   | 1            |
| Ajudante de Ordens do Prefeito                                                                          | DAS-3   | 4            |
| Assessor Especial Jurídico                                                                              | DAS-4   | 1            |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento                                               | DAS-2   | 1            |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento                                                       | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Administração e Finanças                                                                     | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Planejamento                                                                        | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                                   | FG      | 1            |
| Diretor de Cerimonial do Gabinete                                                                       | DAS-4   | 1            |
| Diretor de Relações Públicas<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</i> | DAS-4   | 1            |



Gerente de Logística

DAS - 5

1

**II - ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DOS DEMAIS ÓRGÃOS SUBORDINADOS:****1. GABINETE DO VICE-PREFEITO:**~~1 - Gabinete do Vice-Prefeito;~~~~1.1 - Chefia de Gabinete;~~~~1.2 - Ajudância de Ordens;~~**1.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS                        | SÍMBOLO            | QUANTITATIVO |
|------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <del>Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito</del>  | <del>DAS - 4</del> | <del>1</del> |
| <del>Ajudante de Ordens do Vice-Prefeito</del> | <del>DAS - 3</del> | <del>1</del> |

**2. GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS:**~~1 - Comando da Guarda Metropolitana de Palmas;~~~~1.1 - Subcomando da Guarda Metropolitana de Palmas;~~~~1.2 - Corregedoria da Guarda Metropolitana de Palmas;~~~~1.2.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares;~~~~1.3 - Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas;~~~~1.3.1 - Gerência de Segurança Patrimonial;~~~~1.3.1.1 - Divisão de Escalas;~~~~1.3.1.2 - Divisão do SIOP;~~~~1.3.1.3 - Divisão de Instrução e Ensino;~~~~1.3.2 - Gerência da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional;~~~~1.3.3 - Gerência da Junta de Serviço Militar;~~~~1.3.4 - Gerência de Fiscalização Ambiental;~~~~1.3.5 - Gerência do Guardião Escolar;~~~~1.3.6 - Diretoria de Gestão e Finanças;~~~~1.3.6.1 - Gerência de Planejamento e Convênios;~~~~1.3.6.1.1 - Divisão de Convênios;~~~~1 - Comando da Guarda Metropolitana de Palmas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~~~1.1 - Ouvidoria; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~~~1.2 - Subcomando da Guarda Metropolitana de Palmas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~~~1.3 - Corregedoria da Guarda Metropolitana de Palmas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~~~1.3.1 - Divisão de Assuntos Disciplinares; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~~~1.4 - Centro Integrado de Comando e Controle (CICC); [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

- 1.5 – Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.1 – Gerência de Segurança Patrimonial; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.1.1 – Divisão de Escalas; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.1.2 – Divisão do SIOP; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.1.3 – Divisão de Instrução e Ensino; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.2 – Gerência da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.3 – Gerência da Junta de Serviço Militar; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.4 – Gerência de Fiscalização Ambiental; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.5 – Gerência do Guardião Escolar; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.6 – Gerência de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.7 – Programa Sociocultural de Segurança Preventiva; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.7.1 – Escola de Música; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.7.2 – Orquestra Jovem; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.5.7.3 – Coral Jovem; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.6 – Diretoria de Gestão e Finanças; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.6.1 – Gerência de Planejamento e Convênios; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*
- 1.6.1.1 – Divisão de Convênios; *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

## 2.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                                                                                                  | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas                                                                                       | DAS-1   | 1            |
| Subcomandante da Guarda Metropolitana de Palmas                                                                                    | DAS-2   | 1            |
| Corregedor da Guarda Metropolitana de Palmas                                                                                       | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares;                                                                                        | FG      | 1            |
| Diretor de Administração e Gestão de Pessoas                                                                                       | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Segurança Patrimonial                                                                                                   | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Escalas                                                                                                        | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão do SIOP                                                                                                           | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Instrução e Ensino                                                                                             | FG      | 1            |
| Gerente da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional                                                              | DAS-5   | 1            |
| Gerente da Junta de Serviço Militar                                                                                                | DAS-5   | 1            |
| Gerente de Fiscalização Ambiental                                                                                                  | DAS-5   | 1            |
| Gerente do Guardião Escolar                                                                                                        | DAS-5   | 1            |
| Gerente de Provisão e Logística da Guarda Metropolitana<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</i> | DAS-5   | 1            |
| Diretor de Gestão e Finanças                                                                                                       | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Planejamento e Convênios                                                                                                | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Convênios                                                                                                      | FG      | 1            |

**3. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:**

- ~~1 – Gabinete do Secretário Extraordinário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Diretoria de Representação Especial em Brasília;~~
- ~~1.1.2.1 – Gerência de Representação Especial em Brasília;~~

**3.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS                       | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário Extraordinário                     | NE      | 1            |
| Secretário Executivo                          | DAS-1   | 1            |
| Chefe de Gabinete                             | DAS-4   | 1            |
| Diretor de Representação Especial em Brasília | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Representação em Brasília          | DAS-5   | 1            |

**4. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA:**

- ~~1 – Gabinete do Secretário Extraordinário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Diretoria de Articulação Comunitária;~~
- ~~1.1.2.1 – Gerência de Articulação Comunitária;~~

**4.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS            | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário Extraordinário          | NE      | 1            |
| Secretário Executivo               | DAS-1   | 1            |
| Chefe de Gabinete                  | DAS-4   | 1            |
| Diretor de Articulação Comunitária | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Articulação Comunitária | DAS-5   | 1            |

**5. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS:**

- ~~1 – Gabinete do Secretário Extraordinário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Diretoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos;~~



~~1.1.2.1 - Gerência de Proteção da Cultura Afro-brasileira e de Direitos Humanos;~~

~~1.1.2 - Diretoria de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

~~1.1.3 - Gerência de Planejamento e Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

## **~~5.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>                                                                                                                                                | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Extraordinário                                                                                                                                                     | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                                                                                                                                                          | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                                                                                                                                             | DAS-4          | 1                   |
| Diretor de Políticas para Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos                                                                                                  | DAS-4          | 1                   |
| Diretor de Políticas para Proteção da Cultura Afro-brasileira e Promoção da Igualdade Racial <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</a> | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Proteção da Cultura Afro-brasileira e de Direitos Humanos                                                                                                          | DAS-5          | 1                   |
| Gerente de Planejamento e Gestão <a href="#">(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</a>                                                             | DAS-5          | 1                   |

## **~~6. SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA:~~**

~~1 - Gabinete do Secretário Extraordinário;~~

~~1.1 - Secretaria Executiva;~~

~~1.1.1 - Chefia de Gabinete;~~

~~1.1.2 - Diretoria de Integração Metropolitana;~~

~~1.1.2.1 - Gerência de Informação e Inteligência de Dados;~~

## **~~6.1. TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>                | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-----------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Extraordinário                     | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                          | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                             | DAS-4          | 1                   |
| Diretor de Integração Metropolitana           | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Informação e Inteligência de Dados | DAS-5          | 1                   |

## **ANEXO III AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

## **I ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:**



- ~~1 – Gabinete do Procurador Geral;~~
- ~~1.1 – Procuradoria Geral Adjunta;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.4 – Gerência do Patrimônio Imobiliário;~~
- ~~1.1.4.1 – Divisão de Avaliação;~~
- ~~1.1.5 – Diretoria de Gestão e Finanças;~~
- ~~1.1.5.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.5.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.6 – Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Administrativa;~~
- ~~1.1.6.1 – Divisão de Gerenciamento de Processos;~~
- ~~1.1.7 – Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Judicial;~~
- ~~1.1.7.1 – Divisão de Gerenciamento de Processos;~~
- ~~1.1.8 – Procuradoria-Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributária;~~
- ~~1.1.8.1 – Divisão de Gerenciamento de Processos;~~

**~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>                           | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANTITATIVO</b> |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| <del>Procurador-Geral do Município</del>                           | <del>NE</del>    | <del>1</del>        |
| <del>Procurador-Geral Adjunto</del>                                | <del>DAS-1</del> | <del>1</del>        |
| <del>Chefe de Gabinete</del>                                       | <del>DAS-4</del> | <del>1</del>        |
| <del>Chefe da Divisão de Protocolo</del>                           | <del>FG</del>    | <del>1</del>        |
| <del>Assessor Especial Jurídico</del>                              | <del>DAS-4</del> | <del>5</del>        |
| <del>Gerente do Patrimônio Imobiliário</del>                       | <del>DAS-5</del> | <del>1</del>        |
| <del>Chefe de Divisão de Avaliação</del>                           | <del>FG</del>    | <del>1</del>        |
| <del>Diretor de Gestão e Finanças</del>                            | <del>DAS-4</del> | <del>1</del>        |
| <del>Chefe da Divisão de Planejamento</del>                        | <del>FG</del>    | <del>1</del>        |
| <del>Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas</del>                   | <del>FG</del>    | <del>1</del>        |
| <del>Procurador-Chefe da Subprocuradoria Administrativa</del>      | <del>DAS-2</del> | <del>1</del>        |
| <del>Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos</del>          | <del>FG</del>    | <del>1</del>        |
| <del>Procurador-Chefe da Subprocuradoria Judicial</del>            | <del>DAS-2</del> | <del>1</del>        |
| <del>Chefe da Divisão de Gerenciamento de Processos</del>          | <del>FG</del>    | <del>1</del>        |
| <del>Procurador-Chefe da Subprocuradoria Fiscal e Tributária</del> | <del>DAS-2</del> | <del>1</del>        |
| <del>Divisão de Gerenciamento de Processos</del>                   | <del>FG</del>    | <del>1</del>        |

**~~ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.~~**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~



- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.2.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.3 – Superintendência de Conteúdo;~~
- ~~1.1.3.1 – Diretoria de Jornalismo e Assessoria de Imprensa;~~
- ~~1.1.3.1.1 – Gerência de Produção Jornalística;~~
- ~~1.1.3.1.2 – Gerência de Fotografia;~~
- ~~1.1.3.1.2.1 – Divisão de Jornalismo;~~
- ~~1.1.3.2 – Diretoria de Comunicação Estratégica;~~
- ~~1.1.3.3 – Diretoria de Publicidade e Marketing;~~
- ~~1.1.3.3.1 – Gerência de Criação Publicitária;~~
- ~~1.1.3.3.1.1 – Divisão de Controle de Campanhas;~~
- ~~1.1.3.3.2 – Gerência de Redes Sociais;~~
- ~~1.1.4 – Superintendência de Eventos;~~
- ~~1.1.4.1 – Coordenação do Calendário de Eventos;~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>          | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                              | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                              | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                 | DAS-4          | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças               | DAS-5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                  | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas             | FG             | 1                   |
| Superintendente de Conteúdo                       | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Jornalismo e Assessoria de Imprensa    | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Produção Jornalística                  | DAS-5          | 1                   |
| Gerente de Fotografia                             | DAS-5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Jornalismo                    | FG             | 4                   |
| Diretor de Comunicação Estratégica                | DAS-4          | 1                   |
| Diretor de Publicidade e Marketing                | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Criação Publicitária                   | DAS-5          | 1                   |
| Chefe de Divisão de Controle de Campanhas         | FG             | 1                   |
| Gerente de Redes Sociais                          | DAS-5          | 1                   |
| Superintendente de Eventos                        | DAS-2          | 1                   |
| Coordenador do Calendário de Eventos              | DAS-6          | 1                   |

**ANEXO V AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.4 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.4.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.4.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.4.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.5 – Superintendência de Articulação Legislativa;~~
- ~~1.1.5.1 – Assessoria Especial Parlamentar;~~
- ~~1.1.5.2 – Coordenadoria de Eventos Comunitários;~~
- ~~1.1.5.3 – Coordenadoria de Parcerias com Terceiro Setor;~~
- ~~1.1.5.3.1 – Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;~~

**~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:~~**

| <b><del>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</del></b>                   | <b><del>SÍMBOLO</del></b> | <b><del>QUANTITATIVO</del></b> |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| <del>Secretário Municipal</del>                                       | <del>NE</del>             | <del>1</del>                   |
| <del>Secretário Executivo</del>                                       | <del>DAS-1</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Assessor Executivo</del>                                         | <del>DAS-3</del>          | <del>3</del>                   |
| <del>Chefe de Gabinete</del>                                          | <del>DAS-4</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Assessor Especial Jurídico</del>                                 | <del>DAS-4</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Diretor de Administração, Finanças e Planejamento</del>          | <del>DAS-4</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Gerente de Administração e Finanças</del>                        | <del>DAS-5</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Chefe da Divisão de Planejamento</del>                           | <del>FG</del>             | <del>1</del>                   |
| <del>Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas</del>                      | <del>FG</del>             | <del>1</del>                   |
| <del>Superintendente de Articulação Legislativa</del>                 | <del>DAS-2</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Assessor Especial Parlamentar</del>                              | <del>DAS-4</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Coordenador de Eventos Comunitários</del>                        | <del>DAS-6</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Coordenador de Parcerias com Terceiro Setor</del>                | <del>DAS-6</del>          | <del>1</del>                   |
| <del>Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos</del> | <del>FG</del>             | <del>1</del>                   |

**ANEXO VI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:~~**

- ~~1 – Gabinete do Controlador-Geral;~~
- ~~1.1 – Subcontroladoria-Geral;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.1.1 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.1.2 – Gerência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.3 – Superintendência de Controle Interno;~~
- ~~1.1.3.1 – Diretoria de Transparência e Integridade;~~
- ~~1.1.3.1.1 – Gerência do Portal da Transparência;~~
- ~~1.1.3.1.1.1 – Divisão de Controle Interno;~~
- ~~1.1.4 – Auditoria-Geral;~~
- ~~1.1.5 – Diretoria de Prestação de Contas;~~
- ~~1.1.6 – Corregedoria-Geral;~~
- ~~1.1.6.1 – Divisão de Comissão Permanente Disciplinar;~~
- ~~1.1.7 – Ouvidoria-Geral;~~
- ~~1.1.8 – Gerência de Proteção de Dados Pessoais;~~

**~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>            | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-----------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Controlador-Geral                                   | NE             | 1                   |
| Subcontrolador-Geral                                | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                   | DAS-4          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Protocolo                       | FG             | 1                   |
| Gerente de Administração, Finanças e Planejamento   | DAS-5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                    | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas               | FG             | 1                   |
| Superintendente de Controle Interno                 | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Transparência e Integridade              | DAS-4          | 1                   |
| Gerente do Portal da Transparência                  | DAS-5          | 1                   |
| Chefe de Divisão de Controle Interno                | FG             | 4                   |
| Auditor-Geral                                       | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Prestação de Contas                      | DAS-4          | 1                   |
| Corregedor-Geral                                    | DAS-2          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar | FG             | 6                   |
| Ouvidor-Geral                                       | DAS-2          | 1                   |
| Gerente de Proteção de Dados Pessoais               | DAS-5          | 1                   |

## ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.5 – Assessoria Especial de Comunicação;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.6.1.1.1 – Divisão de Finanças;~~
- ~~1.1.6.1.1.2 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.7.1.1.1 – Divisão de Informação Funcional;~~
- ~~1.1.7.1.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.7.1.2 – Gerência de Avaliação e Normatização;~~
- ~~1.1.7.1.2.1 – Divisão de Gestão de Carreiras;~~
- ~~1.1.7.1.3 – Chefia da Junta Médica Oficial;~~
- ~~1.1.7.1.4 – Gerência de Acompanhamento e Relacionamento;~~
- ~~1.1.7.1.4.1 – Divisão de Acompanhamento e Relacionamento;~~
- ~~1.1.8 – Superintendência de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.8.1 – Diretoria da Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Gerência de Administração de Pessoal;~~
- ~~1.1.8.1.1.1 – Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;~~
- ~~1.1.8.1.1.2 – Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;~~
- ~~1.1.8.1.2 – Gerência do Processamento de Dados;~~
- ~~1.1.8.1.1.1 – Divisão de Gestão de Cadastro;~~
- ~~1.1.8.1.1.2 – Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;~~
- ~~1.1.8.1.3 – Gerência da Folha de Pagamento e Consignações;~~
- ~~1.1.8.1.3.1 – Divisão de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.8.1.3.2 – Divisão de Estágios e Consignações;~~
- ~~1.1.9 – Superintendência de Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.1.9.1 – Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;~~
- ~~1.1.9.1.1 – Gerência de Controle Patrimonial;~~
- ~~1.1.9.1.2 – Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.1.9.1.3 – Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;~~
- ~~1.1.9.1.3.1 – Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.1.9.2 – Diretoria da Garagem Central;~~
- ~~1.1.9.2.1 – Gerência de Controle e Manutenção;~~
- ~~1.1.9.2.2 – Gerência de Administração da Frota;~~
- ~~1.1.9.3 – Diretoria de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo;~~
- ~~1.1.9.3.1 – Gerência de Projetos e Avaliação da Escola de Governo;~~
- ~~1.1.9.3.2 – Gerência de Promoção e Eventos;~~



## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                                                                            | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário Municipal                                                                                         | NE      | 1            |
| Secretário Executivo                                                                                         | DAS-1   | 1            |
| Chefe de Gabinete                                                                                            | DAS-4   | 1            |
| Chefe da Divisão de Protocolo                                                                                | FG      | 2            |
| Assessor Executivo                                                                                           | DAS-3   | 1            |
| Assessor Especial Jurídico                                                                                   | DAS-4   | 1            |
| Assessor Especial de Comunicação                                                                             | DAS-4   | 1            |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento                                                    | DAS-2   | 1            |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento                                                            | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Administração e Finanças                                                                          | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                                 | FG      | 1            |
| Gerente de Planejamento                                                                                      | DAS-5   | 1            |
| Superintendente de Gestão de Pessoas                                                                         | DAS-2   | 1            |
| Diretor de Gestão de Pessoas                                                                                 | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                                                                 | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Informação Funcional                                                                     | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                                        | FG      | 1            |
| Gerente de Avaliação e Normatização                                                                          | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras                                                                      | FG      | 1            |
| Chefe da Junta Médica Oficial                                                                                | FG      | 1            |
| Gerente de Acompanhamento e Relacionamento                                                                   | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Acompanhamento e Relacionamento                                                          | FG      | 2            |
| Superintendente de Folha de Pagamento                                                                        | DAS-2   | 1            |
| Diretor da Folha de Pagamento                                                                                | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Administração de Pessoal                                                                          | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista                                                  | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal                                                           | FG      | 1            |
| Gerente do Processamento de Dados                                                                            | DAS-4   | 1            |
| Gerente do Processamento de Dados<br><i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</i> | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro                                                                       | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras                                                | FG      | 1            |
| Gerente da Folha de Pagamento e Consignações                                                                 | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Folha de Pagamento                                                                       | FG      | 1            |



|                                                               |       |   |
|---------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe de Divisão de Estágios e Consignações                   | FG    | 1 |
| Superintendente de Patrimônio e Almoxarifado                  | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado                | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle Patrimonial                               | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado             | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis     | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado    | FG    | 1 |
| Diretor da Garagem Central                                    | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle e Manutenção                              | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Administração da Frota                             | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Capacitação e Aperfeiçoamento da Escola de Governo | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Projetos e Avaliação da Escola de Governo          | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Promoção e Eventos                                 | DAS-5 | 1 |

#### **ANEXO VIII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria de Assuntos Estratégicos;~~
- ~~1.1.5 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.5.1 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.5.1.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.5.1.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.5.1.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Administração Tributária;~~
- ~~1.1.6.1 – Divisão de Atendimento do Resolve Palmas;~~
- ~~1.1.6.2 – Diretoria de Avaliações e Perícias;~~
- ~~1.1.6.2.1 – Gerência de Avaliação Imobiliária;~~
- ~~1.1.6.2.2 – Gerência de Perícias;~~
- ~~1.1.6.3 – Diretoria de Cadastro Fiscal;~~
- ~~1.1.6.3.1 – Gerência de Cadastro Mobiliário;~~
- ~~1.1.6.3.2 – Gerência de Cadastro Imobiliário;~~
- ~~1.1.6.4 – Diretoria de Fiscalização;~~
- ~~1.1.6.4.1 – Gerência de Tributos;~~
- ~~1.1.6.4.1.1 – Divisão de Fiscalização;~~

1.1.6.5 – Diretoria de Tributação;  
 1.1.6.5.1 – Gerência de Normatização Tributária;  
 1.1.6.5.2 – Gerência de Estudos Tributários;  
 1.1.6.6 – Diretoria de Informações Eletrônicas;  
 1.1.6.6.1 – Gerência de Atendimento Fiscal;  
 1.1.6.6.2 – Gerência de Integração de Dados;  
 1.1.6.7 – Diretoria de Arrecadação;  
 1.1.6.7.1 – Gerência de Controle da Arrecadação;  
 1.1.6.7.2 – Gerência de Protesto Extrajudicial;  
 1.1.6.7.3 – Gerência de Mediação e Recuperação Tributária;  
 1.1.6.8 – Diretoria de Dívida Ativa;  
 1.1.6.8.1 – Gerência de Execução Fiscal;  
 1.1.6.8.2 – Gerência do Cadim;  
 1.1.7 – Superintendência do Tesouro Municipal;  
 1.1.7.1 – Diretoria de Administração Financeira;  
 1.1.7.1.2 – Gerência de Programação Financeira;  
 1.1.7.2 – Diretoria de Controle e Informação;  
 1.1.7.2.1 – Gerência de Conciliação de Receitas;  
 1.1.7.2.2 – Coordenadoria Geral UEM;  
 1.1.7.2.2.1 – Coordenadoria Administrativa UEM;  
 1.1.7.2.2.2 – Coordenadoria Financeira UEM;  
 1.1.7.2.2.3 – Coordenadoria Técnica UEM;  
 1.1.7.3 – Diretoria da Presidência da Juref;  
 1.1.7.3.1 – Gerência da Secretaria Executiva da Juref;  
 1.1.7.3.1.1 – Divisão da Juref;  
 1.1.8 – Superintendência da Contabilidade;  
 1.1.8.1 – Diretoria de Controle da Dívida Pública;  
 1.1.8.1.1 – Gerência de Responsabilidade Fiscal;  
 1.1.8.1.2 – Gerência de Procedimentos Contábeis;  
 1.1.8.1.3 – Gerência de Prestação de Contas;  
 1.1.8.1.3.1 – Divisão de Lançamento de Dados Contábeis;

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                         | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário Municipal                                      | NE      | 1            |
| Secretário Executivo                                      | DAS-1   | 1            |
| Chefe de Gabinete                                         | DAS-4   | 1            |
| Chefe da Divisão de Protocolo                             | FG      | 1            |
| Assessor Especial Jurídico                                | DAS-4   | 1            |
| Assessor de Assuntos Estratégicos                         | DAS-2   | 1            |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento | DAS-2   | 1            |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento         | DAS-4   | 1            |
| Gerente de Administração e Finanças                       | DAS-5   | 1            |
| Chefe da Divisão de Planejamento                          | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                     | FG      | 1            |





|                                                   |       |   |
|---------------------------------------------------|-------|---|
| Superintendente de Administração Tributária       | DAS-2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento do Resolve Palmas | FG    | 4 |
| Diretor de Avaliações e Perícias                  | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Avaliação Imobiliária                  | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Perícias                               | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Cadastro Fiscal                        | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Cadastro Mobiliário                    | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Cadastro Imobiliário                   | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Fiscalização                           | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Tributos                               | DAS-5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Fiscalização                  | FG    | 5 |
| Diretor de Tributação                             | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Normatização Tributária                | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Estudos Tributários                    | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Informações Eletrônicas                | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Atendimento Fiscal                     | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Integração de Dados                    | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Arrecadação                            | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Controle da Arrecadação                | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Protesto Extrajudicial                 | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Mediação e Recuperação Tributária      | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Dívida Ativa                           | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Execução Fiscal                        | DAS-5 | 1 |
| Gerente do Cadim                                  | DAS-5 | 1 |
| Superintendente do Tesouro Municipal              | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Administração Financeira               | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Programação Financeira                 | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Controle e Informação                  | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Conciliação de Receitas                | DAS-5 | 1 |
| Coordenador Geral UEM                             | DAS-3 | 1 |
| Coordenador Administrativo UEM                    | DAS-6 | 1 |
| Coordenador Financeiro UEM                        | DAS-6 | 1 |
| Coordenador Técnico UEM                           | DAS-5 | 1 |
| Diretor Presidente Juref                          | DAS-4 | 1 |
| Gerente da Secretaria-Executiva da Juref          | DAS-5 | 1 |
| Chefe de Divisão da Juref                         | FG    | 2 |
| Superintendente da Contabilidade                  | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Controle da Dívida Pública             | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Responsabilidade Fiscal                | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Procedimentos Contábeis                | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Prestação de Contas                    | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Lançamento de Dados Contábeis | FG    | 1 |

## ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Divisão de Protocolo~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.1.5 – Diretoria de Despesas Comuns de Gestão;~~
- ~~1.1.5.1 – Gerência de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão;~~
- ~~1.1.5.2 – Gerência de Pesquisa de Preços;~~
- ~~1.1.5.3 – Gerência de Controle de Contratos Centralizados;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.6.1.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.6.1.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Gerência de Contratos;~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Orçamento e Planejamento Estratégico;~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Controle Orçamentário;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;~~
- ~~1.1.7.2 – Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;~~
- ~~1.1.7.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias;~~
- ~~1.1.7.3 – Diretoria de Planejamento Estratégico;~~
- ~~1.1.7.3.1 – Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais;~~
- ~~1.1.7.3.1.1 – Divisão de Registro;~~
- ~~1.1.8 – Superintendência de Convênios;~~
- ~~1.1.8.1 – Diretoria de Convênios;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Divisão de Controle da Plataforma Transferegov;~~
- ~~1.1.9 – Superintendência de Licitações;~~
- ~~1.1.9.1 – Gerência de Compras Governamentais;~~
- ~~1.1.9.2 – Assistência de Compras Governamentais;~~
- ~~1.1.9.2.1 – Divisão de Contratações;~~
- ~~1.1.9.2.2 – Divisão de Transparência Pública;~~
- ~~1.1.10 – Secretaria Executiva do Programa de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~1.1.10.1 – Superintendência do Programa de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~1.1.10.1.1 – Diretoria de Concessões Públicas;~~
- ~~1.1.10.1.2 – Diretoria de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~1.1.10.1.2.1 – Gerência de Elaboração de Projetos de Parceria e Investimentos;~~

~~1 – Gabinete do Secretário;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

~~1.1 – Secretaria Executiva;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

~~1.1.2 – Divisão de Protocolo;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

~~1.1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

- ~~1.1.4 – Assessoria Executiva; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.5 – Superintendência de Despesas Comuns de Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.5.1 – Diretoria de Compras Centralizadas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.5.1.1 – Gerência de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.5.1.2 – Gerência de Pesquisa de Preços; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.5.1.3 – Gerência de Controle de Contratos Centralizados; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.1.1 – Gerência de Administração e Finanças; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.1.1.1 – Divisão de Planejamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.1.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.1.2 – Gerência de Contratos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Orçamento e Planejamento Estratégico; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Controle Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1 – Gerência de Controle e Impacto Orçamentário; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.2 – Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.2.1 – Gerência de Alterações Orçamentárias; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.3 – Diretoria de Planejamento Estratégico; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.3.1 – Gerência de Acompanhamento de Programas Governamentais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.3.1.1 – Divisão de Registro; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.4 – Diretoria de Controle de Emendas Parlamentares; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.5 – Diretoria de Acompanhamento de Convênios; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.5.1 – Divisão de Controle da Plataforma Transferegov; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.8 – Superintendência de Licitações; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.8.1 – Gerência de Compras Governamentais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.8.2 – Assistência de Compras Governamentais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.8.2.1 – Divisão de Contratações; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

1.1.8.2.2 – Divisão de Transparência Pública; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

1.2 – Secretaria Executiva do Programa de Parcerias e Investimentos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

1.2.1 – Superintendência do Programa de Parcerias e Investimentos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

1.2.1.1 – Diretoria de Parcerias e Investimentos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

1.2.1.1.1 – Gerência de Elaboração de Projetos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

## **~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>                  | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                                      | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                                      | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                         | DAS-4          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Protocolo                             | FG             | 1                   |
| Assessor Especial Jurídico                                | DAS-4          | 1                   |
| Assessor Executivo                                        | DAS-3          | 3                   |
| Diretor de Despesas Comuns de Gestão                      | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão    | DAS-5          | 1                   |
| Gerente de Pesquisa de Preços                             | DAS-5          | 1                   |
| Gerente de Controle de Contratos Centralizados            | DAS-5          | 1                   |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento         | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças                       | DAS-5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                          | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                     | FG             | 1                   |
| Gerente de Contratos                                      | DAS-5          | 1                   |
| Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico   | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Controle Orçamentário                          | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Controle e Impacto Orçamentário                | DAS-5          | 1                   |
| Diretor de Apoio à Execução Orçamentária                  | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Alterações Orçamentárias                       | DAS-5          | 1                   |
| Diretor de Planejamento Estratégico                       | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais     | DAS-5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Registro                              | FG             | 1                   |
| Superintendente de Convênios                              | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Convênios                                      | DAS-4          | 1                   |



|                                                               |       |    |
|---------------------------------------------------------------|-------|----|
| Chefe da Divisão de Controle da Plataforma transferegov       | FG    | 1  |
| Superintendente de Licitações                                 | DAS-2 | 1  |
| Gerente de Compras Governamentais                             | DAS-5 | 4  |
| Assistente de Compras Governamentais                          | DAS-7 | 14 |
| Agente de Contratações                                        | FGE   | 7  |
| Chefe da Divisão de Transparência Pública                     | FG    | 1  |
| Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos | DAS-1 | 1  |
| Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos      | DAS-2 | 1  |
| Diretor de Concessões Públicas                                | DAS-4 | 1  |
| Diretor de Parcerias e Investimentos                          | DAS-4 | 1  |
| Gerente de Elaboração de Projetos de Parceria e Investimentos | DAS-5 | 1  |

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>                  | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                                      | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                                      | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                         | DAS-4          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Protocolo                             | FG             | 1                   |
| Assessor Especial Jurídico                                | DAS-4          | 1                   |
| Assessor Executivo                                        | DAS-3          | 3                   |
| Superintendente de Despesas Comuns de Gestão              | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Compras Centralizadas                          | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão    | DAS-5          | 1                   |
| Gerente de Pesquisa de Preços                             | DAS-5          | 1                   |
| Gerente de Controle de Contratos Centralizados            | DAS-5          | 1                   |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento         | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças                       | DAS-5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                          | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                     | FG             | 1                   |
| Gerente de Contratos                                      | DAS-5          | 1                   |
| Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico   | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Controle Orçamentário                          | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Controle e Impacto Orçamentário                | DAS-5          | 1                   |
| Diretor de Apoio à Execução Orçamentária                  | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Alterações Orçamentárias                       | DAS-5          | 1                   |
| Diretor de Planejamento Estratégico                       | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Acompanhamento de Programas                    | DAS-5          | 1                   |



|                                                               |       |    |
|---------------------------------------------------------------|-------|----|
| Governamentais                                                |       |    |
| Chefe da Divisão de Registro                                  | FG    | 1  |
| Diretor de Controle de Emendas Parlamentares                  | DAS-4 | 1  |
| Diretor de Acompanhamento de Convênios                        | DAS-4 | 1  |
| Chefe da Divisão de Controle da Plataforma Transferegov       | FG    | 1  |
| Superintendente de Licitações                                 | DAS-2 | 1  |
| Gerente de Compras Governamentais                             | DAS-5 | 4  |
| Assistente de Compras Governamentais                          | DAS-7 | 14 |
| Agente de Contratações                                        | FGE   | 7  |
| Chefe da Divisão de Transparência Pública                     | FG    | 1  |
| Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos | DAS-1 | 1  |
| Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos      | DAS-2 | —1 |
| Diretor de Parcerias e Investimentos                          | DAS-4 | 1  |
| Gerente de Elaboração de Projetos                             | DAS-5 | 1  |

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

## **ANEXO X AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

### **~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.3 – Superintendência de Políticas para Mulheres;~~
- ~~1.1.3.1 – Diretoria de Proteção Social para Mulheres;~~
- ~~1.1.3.1.1 – Gerência de Atendimento;~~
- ~~1.1.3.1.1.1 – Coordenadoria do Centro de Referência da Mulher;~~
- ~~1.1.3.1.1.2 – Coordenadoria da Casa da Mulher Brasileira.~~

### **~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÃO</b>           | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                              | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                              | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                 | DAS-4          | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento | DAS-4          | 1                   |
| Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas             | FG             | 1                   |
| Superintendente de Políticas para Mulheres        | DAS-2          | 1                   |
| Diretor de Proteção Social para Mulheres          | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Atendimento                            | DAS-5          | 1                   |

|                                               |         |   |
|-----------------------------------------------|---------|---|
| Coordenador do Centro de Referência da Mulher | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador da Casa da Mulher Brasileira      | DAS - 6 | 1 |

**ANEXO XI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**I - ~~ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:~~**

- ~~1 - Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 - Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 - Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 - Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.3 - Assessoria Especial de Comunicação;~~
- ~~1.1.4 - Diretoria de Programas Sociais e Políticas Setoriais;~~
- ~~1.1.4.1 - Gerência de Programas e Projetos;~~
- ~~1.1.4.1.1 - Coordenadoria do Programa Passageiros do Futuro;~~
- ~~1.1.4.1.2 - Coordenadoria do Programa Pão Nosso de Cada Dia;~~
- ~~1.1.4.2 - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional;~~
- ~~1.1.4.2.1 - Coordenadoria dos Restaurantes Populares;~~
- ~~1.1.4.2.2 - Coordenadoria dos Restaurantes Comunitários;~~
- ~~1.1.4.2.2.1 - Divisão dos Restaurantes Comunitários;~~
- ~~1.1.4.3 - Gerência de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso;~~
- ~~1.1.5 - Superintendência de Proteção Básica;~~
- ~~1.1.5.1 - Gerência de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras;~~
- ~~1.1.5.1.1 - Divisão Administrativa do Cras;~~
- ~~1.1.5.2 - Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;~~
- ~~1.1.5.2.1 - Divisão do Bolsa Família;~~
- ~~1.1.5.3 - Gerência de Unidade de Atendimento - Cras;~~
- ~~1.1.5.4 - Gerência de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho;~~
- ~~1.1.5.5 - Gerência de Apoio à Primeira Infância no Suas;~~
- ~~1.1.6 - Superintendência de Proteção Especial;~~
- ~~1.1.6.1 - Gerência de Proteção Social de Média Complexidade;~~
- ~~1.1.6.2 - Gerência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;~~
- ~~1.1.6.3 - Gerência de Atendimento para Pessoas em Risco Social e Direitos Violados;~~
- ~~1.1.6.4 - Gerência de Unidade de Atendimento - Creas;~~
- ~~1.1.6.5 - Gerência de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas;~~
- ~~1.1.6.6 - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade;~~
- ~~1.1.6.7 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol;~~
- ~~1.1.6.8 - Gerência de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida;~~
- ~~1.1.7 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.7.1 - Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.7.2 - Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.7.2.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.7.2.2 - Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas;~~
- ~~1.1.7.3 - Gerência de Planejamento;~~



1.1.7.3.1 - Divisão de Planejamento;

1.1.7.3.2 - Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial;

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>                                | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                                                    | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                                                    | DAS - 1        | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                                       | DAS - 4        | 1                   |
| Assessor Especial Jurídico                                              | DAS - 4        | 1                   |
| Assessor Especial de Comunicação                                        | DAS - 4        | 1                   |
| Diretor de Programas Sociais e Políticas Setoriais                      | DAS - 4        | 1                   |
| Gerente de Programas e Projetos                                         | DAS - 5        | 1                   |
| Coordenador do Programa Passageiros do Futuro                           | DAS - 6        | 1                   |
| Coordenador do Programa Pão Nosso de Cada Dia                           | DAS - 6        | 1                   |
| Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional                            | DAS - 5        | 1                   |
| Coordenador dos Restaurantes Populares                                  | DAS - 6        | 1                   |
| Coordenador dos Restaurantes Comunitários                               | DAS - 6        | 1                   |
| Chefe da Divisão dos Restaurantes Comunitários                          | FG             | 2                   |
| Gerente de Unidade de Atendimento - Parque do Idoso                     | DAS - 5        | 1                   |
| Superintendente de Proteção Básica                                      | DAS - 2        | 1                   |
| Gerente de Supervisão e Apoio Administrativo aos Cras                   | DAS - 5        | 1                   |
| Chefe da Divisão Administrativa dos Cras                                | FG             | 1                   |
| Gerente de Cadastro Único e Programa Bolsa Família                      | DAS - 5        | 1                   |
| Chefe da Divisão do Bolsa Família                                       | FG             | 1                   |
| Gerente de Unidade de Atendimento - Cras                                | DAS - 5        | 7                   |
| Gerente de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho                   | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente de Apoio à Primeira Infância no Suas                            | DAS - 5        | 1                   |
| Superintendente de Proteção Especial                                    | DAS - 2        | 1                   |
| Gerente de Proteção Social de Média Complexidade                        | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI          | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente de Atendimento para Pessoas em Risco Social e Direitos Violados | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente de Unidade de Atendimento - Creas                               | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente de Unidade de Atendimento - Medidas Socioeducativas             | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade                         | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente de Unidade de Atendimento - Casa Abrigo Raio de Sol             | DAS - 5        | 1                   |
| Gerente de Unidade de Atendimento - Casa Acolhida                       | DAS - 5        | 1                   |
| Superintendente de Administração, Finanças e                            | DAS - 2        | 1                   |



|                                                                         |         |   |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| Planejamento                                                            |         |   |
| Gerente de Administração e Finanças;                                    | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                            | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                   | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Convênios, Contratos, Emendas e Prestação de Contas | FG      | 1 |
| Gerente de Planejamento                                                 | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Planejamento                                        | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial         | FG      | 1 |

## **~~ANEXO XII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.~~**

### **~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.2.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.3 – Diretoria de Inspeção Animal;~~
- ~~1.1.3.1 – Gerência de Inspeção Municipal;~~
- ~~1.1.3.1.1 – Divisão de Inspeção Animal;~~
- ~~1.1.4 – Diretoria de Serviços do Interior;~~
- ~~1.1.4.1 – Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas;~~
- ~~1.1.4.1.1 – Divisão de Controle de Máquinas Agrícolas;~~
- ~~1.1.5 – Diretoria de Assistência Técnica;~~
- ~~1.1.5.1 – Coordenadoria de Assistência Técnica;~~

### **~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>          | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                              | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                              | DAS 1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                 | DAS 4          | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento | DAS 4          | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças               | DAS 5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                  | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas             | FG             | 1                   |



|                                                    |       |   |
|----------------------------------------------------|-------|---|
| Diretor de Inspeção Animal                         | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Inspeção Municipal                      | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Inspeção Animal                | FG    | 2 |
| Diretor de Serviços do Interior                    | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas          | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle de Máquinas Agrícolas | FG    | 1 |
| Diretor de Assistência Técnica                     | DAS-4 | 1 |
| Coordenador de Assistência Técnica                 | DAS-6 | 1 |

### **ANEXO XIII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **I – ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 – Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 – Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2 – Superintendência de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo;
- 1.1.2.1 – Gerência de Análise de Projetos;
- 1.1.2.1.1 – Coordenadoria de Contratos e Convênios;
- 1.1.3 – Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços;
- 1.1.3.1 – Gerência de Apoio a Atividade Comercial e Serviços;
- 1.1.3.2 – Gerência de Apoio a Atividade Industrial;
- 1.1.3.2.1 – Divisão de Intermediação de Mão de Obra;
- 1.1.3.4 – Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – SINE;
- 1.1.4 – Superintendência de Empreendedorismo e Inovação;
- 1.1.4 – Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital;
- 1.1.4.1 – Gerência de Tecnologias Aplicadas;
- 1.1.4.1.1 – Coordenadoria de Tecnologia e Inovação;
- 1.1.4.1.1.1 – Divisão de Tecnologia e Inovação;

#### **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>          | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                              | NE             | 1                   |
| Secretaria Executiva                              | DAS-1          | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                 | DAS-4          | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento | DAS-4          | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças               | DAS-5          | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                  | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas             | FG             | 1                   |

|                                                                |       |   |
|----------------------------------------------------------------|-------|---|
| Superintendente de Inclusão Social e Produtiva — Banco do Povo | DAS 2 | 1 |
| Gerente de Análise de Projetos                                 | DAS 5 | 1 |
| Coordenador de Contratos e Convênios                           | DAS 6 | 1 |
| Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços              | DAS 2 | 1 |
| Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços              | DAS 5 | 1 |
| Gerente de Apoio a Atividade Industrial                        | DAS 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Intermediação de Mão de Obra               | FG    | 1 |
| Diretor de Formação e Qualificação Profissional — SINE         | DAS 4 | 1 |
| Superintendente de Empreendedorismo e Inovação                 | DAS 2 | 1 |
| Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital            | DAS 4 | 1 |
| Gerente de Tecnologias Aplicadas                               | DAS 5 | 1 |
| Coordenador de Tecnologia e Inovação                           | DAS 6 | 1 |
| Chefe de Divisão de Tecnologia e Inovação                      | FG    | 1 |

#### **ANEXO XIV AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

### **~~I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:~~**

- ~~1 — Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 — Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 — Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 — Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1 — Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.2.1.1 — Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1.2 — Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.2.1.3 — Divisão de Protocolo;~~
- ~~1.1.3 — Superintendência de Urbanismo;~~
- ~~1.1.3.1 — Diretoria de Análises de Projetos;~~
- ~~1.1.3.1.1 — Divisão de Análises de Projetos;~~
- ~~1.1.3.1.2 — Gerência de Uso do Solo;~~
- ~~1.1.3.1.3 — Gerência de Alvará de Funcionamento;~~
- ~~1.1.3.2 — Diretoria de Ordenamento Urbano;~~
- ~~1.1.3.2.1 — Gerente de Georreferenciamento;~~
- ~~1.1.4 — Superintendência de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.1.4.1 — Gerência de Controle de Áreas Públicas;~~
- ~~1.1.4.2 — Gerência de Cadastros e Informações Sociais;~~
- ~~1.1.4.2.1 — Divisão de Cadastro de Núcleos Urbanos Informais;~~
- ~~1.1.4.2.2 — Divisão de Atendimento ao Cidadão;~~
- ~~1.1.4.3 — Gerência de Emissão e Controle de Títulos;~~
- ~~1.1.4.3.1 — Divisão de Topografia;~~
- ~~1.1.4.4 — Diretoria de Regularização Fundiária;~~
- ~~1.1.4.4.1 — Gerência de Análise de Projetos e Reestruturação Urbana;~~
- ~~1.1.4.4.1.1 — Divisão de Análise de Loteamento;~~

- ~~1.1.4.4.1.2 – Divisão de Fiscalização Fundiária;~~
- ~~1.1.5 – Superintendência de Fiscalização Urbana;~~
- ~~1.1.5.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas;~~
- ~~1.1.5.1.1 – Gerência de Fiscalização;~~
- ~~1.1.5.1.1.1 – Divisão de Fiscalização de Obras;~~
- ~~1.1.5.1.1.2 – Divisão de Fiscalização de Posturas;~~
- ~~1.1.5.1.2 – Gerência do Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.1.5.1.2.1 – Divisão de Contencioso Administrativo;~~
- ~~1.1.5.1.3 – Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos;~~
- ~~1.1.5.1.3.1 – Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos;~~
- ~~1.1.5.1.4 – Gerência de Fiscalização de Demandas Especiais;~~
- ~~1.1.5.1.4.1 – Divisão Administrativa de Demandas Especiais;~~
- 
- ~~1 – Gabinete do Secretário; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.2 – Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.3 – Divisão da Secretaria Executiva do CMDU; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.4 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.4.1 – Gerência de Administração e Finanças; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.4.1.1 – Divisão de Planejamento; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.4.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.4.1.3 – Divisão de Protocolo; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5 – Superintendência de Urbanismo; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5.1 – Diretoria de Análises de Projetos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5.1.1 – Divisão de Análises de Projetos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5.1.2 – Gerência de Uso do Solo; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5.1.3 – Gerência de Alvará de Funcionamento; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5.2 – Diretoria de Ordenamento Urbano; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5.2.1 – Gerência de Georreferenciamento; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.5.2.2 – Gerência de Ordenamento Urbano; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Regularização Fundiária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.6.1 – Gerência de Controle de Áreas Públicas; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.6.2 – Gerência de Cadastros e Informações Sociais; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~
- ~~1.1.6.3 – Divisão de Topografia; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)~~

- ~~1.1.6.4 – Diretoria de Regularização Fundiária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.4.1 – Gerência de Regularização Fundiária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.4.1.1 – Divisão de Análise de Loteamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.4.1.2 – Divisão de Fiscalização Fundiária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.6.4.1.3 – Divisão de Regularização Fundiária; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Fiscalização Urbana; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1 – Gerência de Fiscalização; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1.1 – Divisão de Fiscalização de Posturas; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1.2 – Gerência do Contencioso Administrativo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1.2.1 – Divisão de Contencioso Administrativo; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1.3 – Gerência de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1.3.1 – Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1.4 – Gerência de Fiscalização de Demandas Especiais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.1.7.1.1.4.1 – Divisão Administrativa de Demandas Especiais; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b>                  | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-----------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                                      | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                                      | DAS – 1        | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                         | DAS – 4        | 1                   |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento | DAS – 2        | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças                       | DAS – 5        | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                          | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                     | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Protocolo                             | FG             | 1                   |
| Superintendente de Urbanismo                              | DAS – 2        | 1                   |
| Diretor de Análises de Projetos                           | DAS – 4        | 1                   |
| Chefe da Divisão de Análises de Projetos                  | FG             | 1                   |
| Gerente de Uso do Solo                                    | DAS – 5        | 1                   |



|                                                                 |         |   |
|-----------------------------------------------------------------|---------|---|
| Gerente de Alvará de Funcionamento                              | DAS - 5 | 1 |
| Diretor de Ordenamento Urbano                                   | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Georreferenciamento                                  | DAS - 5 | 1 |
| Superintendente de Regularização Fundiária                      | DAS - 2 | 1 |
| Gerente de Controle de Áreas Públicas                           | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Cadastros e Informações Sociais                      | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Cadastro de Núcleos Urbanos Informais       | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Atendimento ao Cidadão                      | FG      | 1 |
| Gerente de Emissão e Controle de Títulos                        | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Topografia                                  | FG      | 1 |
| Diretor de Regularização Fundiária                              | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Análise de Projetos e Reestruturação Urbana          | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Análise de Loteamento                       | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização Fundiária                      | FG      | 1 |
| Superintendente de Fiscalização Urbana                          | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas                     | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Fiscalização                                         | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras                       | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas                    | FG      | 1 |
| Gerente do Contencioso Administrativo                           | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo                  | FG      | 1 |
| Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos         | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos | FG      | 1 |
| Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais                   | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais           | FG      | 1 |

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                         | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário Municipal                                      | NE      | 1            |
| Secretário Executivo                                      | DAS - 1 | 1            |
| Chefe de Gabinete                                         | DAS - 4 | 1            |
| Chefe da Divisão da Assessoria Jurídica do Gabinete       | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão da Secretaria Executiva do CMDU          | FG      | 1            |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento | DAS - 2 | 1            |
| Gerente de Administração e Finanças                       | DAS - 5 | 1            |
| Chefe da Divisão de Planejamento                          | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                     | FG      | 1            |
| Chefe da Divisão de Protocolo                             | FG      | 1            |





|                                                                 |         |   |
|-----------------------------------------------------------------|---------|---|
| Superintendente de Urbanismo                                    | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Análises de Projetos                                 | DAS - 4 | 1 |
| Chefe da Divisão de Análises de Projetos                        | FG      | 1 |
| Gerente de Uso do Solo                                          | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Alvará de Funcionamento                              | DAS - 5 | 1 |
| Diretor de Ordenamento Urbano                                   | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Georreferenciamento                                  | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Ordenamento Urbano                                   | DAS - 5 | 1 |
| Superintendente de Regularização Fundiária                      | DAS - 2 | 1 |
| Gerente de Controle de Áreas Públicas                           | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Cadastros e Informações Sociais                      | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Topografia                                  | FG      | 1 |
| Diretor de Regularização Fundiária                              | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Regularização Fundiária                              | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Análise de Loteamento                       | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização Fundiária                      | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão Regularização Fundiária                        | FG      | 1 |
| Superintendente de Fiscalização Urbana                          | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas                     | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Fiscalização                                         | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas                    | FG      | 1 |
| Gerente do Contencioso Administrativo                           | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo                  | FG      | 1 |
| Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos         | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos | FG      | 1 |
| Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais                   | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais           | FG      | 1 |

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

## **ANEXO XV AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

### **I – ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretário Executivo;
- 1.1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 – Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.3 – Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.4 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 – Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1 – Divisão de Finanças;
- 1.1.4.2 – Gerência de Planejamento;
- 1.1.4.3 – Diretoria de Gestão de Pessoas;

- ~~1.1.4.3.1 – Divisão em Processos e Benefícios;~~
- ~~1.1.4.3.2 – Divisão de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.4.4 – Diretoria de Projetos e Obras;~~
- ~~1.1.4.4.1 – Divisão de Contratos de Obras;~~
- ~~1.1.5 – Superintendência de Avaliação e Desempenho;~~
- ~~1.1.5.1 – Diretoria de Educação Infantil;~~
- ~~1.1.5.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico Infantil;~~
- ~~1.1.5.2 – Diretoria do Ensino Fundamental;~~
- ~~1.1.5.2.1 – Gerência de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo;~~
- ~~1.1.5.2.1.1 – Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais;~~
- ~~1.1.5.2.2 – Gerência de Inspeção e Regulamentação Escolar;~~
- ~~1.1.5.2.2.1 – Chefia de Inspeção e Regulamentação Escolar;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Gestão Escolar;~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Divisão de Estatística;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Divisão de Avaliação;~~
- ~~1.1.6.1.3 – Divisão de Matemática;~~
- ~~1.1.6.1.4 – Divisão de Ciências;~~
- ~~1.1.6.1.5 – Divisão de Português;~~
- ~~1.1.6.1.6 – Gerência de Formação Permanente;~~
- ~~1.1.6.1.6.1 – Divisão de Formação Permanente;~~
- ~~1.1.6.2 – Diretoria de Informação e Tecnologia da Educação;~~
- ~~1.1.6.2.1 – Divisão de Informação e Tecnologia da Educação;~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Projetos Especiais;~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Apoio a Gestão Escolar;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Gerência dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica;~~
- ~~1.1.7.1.2 – Gerência de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional;~~
- ~~1.1.7.1.2.1 – Divisão de Alimentação Escolar;~~
- ~~1.1.7.1.2.2 – Divisão de Patrimônio;~~
- ~~1.1.7.1.3 – Gerência de Transporte Escolar;~~
- ~~1.1.7.1.3.1 – Coordenadoria de Transporte Escolar;~~
- ~~1.1.8 – Superintendência do Programa de Gestão Compartilhada;~~
- ~~1.1.8.1 – Diretoria de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Gerência de Controle de Prestação de Contas;~~
- ~~1.1.8.1.1.1 – Divisão de Fiscalização;~~
- ~~1.1.8.1.1.2 – Divisão de Controle de Processos;~~
- ~~1.1.8.1.2 – Gerência de Acompanhamento de Licitações e Contratos;~~
- ~~1.1.8.1.2.1 – Coordenadoria de Legislação e Normas;~~
- ~~1.1.9 – Superintendência de Educação Inclusiva;~~
- ~~1.1.9.1 – Diretoria de Atendimento Educacional Especializado;~~
- ~~1.1.9.1.1 – Gerência de Educação Bilíngue de Surdos;~~
- ~~1.1.9.1.2 – Gerência de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento;~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|---------|--------------|
|-----------------------------------|---------|--------------|



|                                                                                              |       |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Secretário Municipal                                                                         | NE    | 1 |
| Secretário Executivo                                                                         | DAS-1 | 1 |
| Chefe de Gabinete                                                                            | DAS-4 | 1 |
| Assessor Especial Jurídico                                                                   | DAS-4 | 1 |
| Assessor Especial de Comunicação                                                             | DAS-4 | 1 |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento                                    | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Administração e Finanças                                                          | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Finanças                                                                 | FG    | 1 |
| Gerente de Planejamento                                                                      | DAS-5 | 1 |
| Diretor de Gestão de Pessoas                                                                 | DAS-4 | 1 |
| Chefe da Divisão em Processos e Benefícios                                                   | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Folha de Pagamento                                                       | FG    | 1 |
| Diretor de Projetos e Obras                                                                  | DAS-4 | 1 |
| Chefe da Divisão de Contratos de Obras                                                       | FG    | 1 |
| Superintendente de Avaliação e Desempenho                                                    | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Educação Infantil                                                                 | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Apoio Pedagógico Infantil                                                         | DAS-5 | 1 |
| Diretor do Ensino Fundamental                                                                | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Apoio Pedagógico da Educação Fundamental, Urbana e Campo                          | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais | FG    | 1 |
| Gerente de Inspeção e Regulamentação Escolar                                                 | DAS-5 | 1 |
| Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar                                                   | FG    | 1 |
| Superintendente de Gestão Escolar                                                            | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Avaliação, Estatística e Formação                                                 | DAS-4 | 1 |
| Chefe da Divisão de Estatística                                                              | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Avaliação                                                                | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Matemática                                                               | FG    | 3 |
| Chefe da Divisão de Ciências                                                                 | FG    | 3 |
| Chefe da Divisão de Português                                                                | FG    | 3 |
| Gerente de Formação Permanente                                                               | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Formação Permanente                                                      | FG    | 1 |
| Diretor de Informação e Tecnologia da Educação                                               | DAS-4 | 1 |
| Chefe de Divisão de Informação e Tecnologia da Educação                                      | FG    | 1 |
| Superintendente de Projetos Especiais                                                        | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Apoio a Gestão Escolar                                                            | DAS-4 | 1 |
| Gerente dos Parâmetros da Qualidade na Educação Básica                                       | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Apoio à Permanência do Educando na Unidade Educacional                            | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Alimentação Escolar                                                      | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Patrimônio                                                               | FG    | 1 |
| Gerente de Transporte Escolar                                                                | DAS-5 | 1 |

|                                                              |         |   |
|--------------------------------------------------------------|---------|---|
| Coordenador de Transporte Escolar                            | DAS - 6 | 1 |
| Superintendente do Programa de Gestão Compartilhada          | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Apoio e Monitoramento as Unidades Executoras      | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Controle de Prestação de Contas                   | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Fiscalização                             | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle de Processos                    | FG      | 3 |
| Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos          | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador de Legislação e Normas                           | DAS - 6 | 1 |
| Superintendente de Educação Inclusiva                        | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Atendimento Educacional Especializado             | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Educação Bilíngue de Surdos                       | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Educação para Transtornos de Neurodesenvolvimento | DAS - 5 | 1 |

**ANEXO XVI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**I - ESTRUCTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretário Executivo;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1 - Gerência de Convênios;
- 1.1.2.1.1 - Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 - Superintendência de Programas Habitacionais;
- 1.1.3.1 - Diretoria de Convênios;
- 1.1.3.1.1 - Divisão de Convênios;
- 1.1.3.1.2 - Divisão de Projetos e Requalificação Urbana;
- 1.1.3.2 - Diretoria de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.1 - Gerência de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.1.1 - Coordenadoria de Projetos Sociais;
- 1.1.3.2.2 - Gerência de Cadastro;
- 1.1.3.2.3 - Gerência de Pós-Ocupação;
- 1.1.3.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional;
- 1.1.3.3.1 - Gerência de Acompanhamento de Obras;

**II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|-----------------------------------|---------|--------------|
| Secretário Municipal              | NE      | 1            |
| Secretário Executivo              | DAS - 1 | 1            |



|                                                      |         |   |
|------------------------------------------------------|---------|---|
| Chefe de Gabinete                                    | DAS - 4 | 1 |
| Diretor de Administração e Finanças                  | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Convênios                                 | DAS - 5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Planejamento                     | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                | FG      | 1 |
| Superintendente de Programas Habitacionais           | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Convênios                                 | DAS - 4 | 1 |
| Chefe da Divisão de Convênios                        | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Projetos e Regualificação Urbana | FG      | 1 |
| Diretor de Projetos Sociais                          | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Projetos Sociais                          | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador de Projetos Sociais                      | DAS - 6 | 1 |
| Gerente de Cadastro                                  | DAS - 5 | 2 |
| Gerente de Pós-Ocupação                              | DAS - 5 | 1 |
| Diretor de Engenharia Habitacional                   | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Acompanhamento de Obras                   | DAS - 5 | 1 |

#### **ANEXO XVII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretário Executivo;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Assessoria Executiva;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria Especial de Comunicação;~~
- ~~1.1.2 – Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1 – Diretoria de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.2.1.1 – Coordenadoria de Execução Orçamentária;~~
- ~~1.1.2.1.2 – Gerência de Contratações Públicas;~~
- ~~1.1.2.1.2.1 – Coordenadoria de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1.2.2 – Coordenadoria de Pesquisas de Preços;~~
- ~~1.1.2.1.2.3 – Coordenadoria de Contratos;~~
- ~~1.1.2.1.3 – Gerência de Almoxarifado;~~
- ~~1.1.2.1.3.1 – Divisão de Registro e Controle de Almoxarifado;~~
- ~~1.1.2.1.4 – Gerência de Transporte;~~
- ~~1.1.2.1.4.1 – Coordenadoria de Controle de Veículos;~~
- ~~1.1.2.1.4.2 – Coordenadoria de Abastecimento;~~
- ~~1.1.2.1.4.3 – Coordenadoria de Pátio;~~
- ~~1.1.2.1.4.3.1 – Divisão de Manutenção;~~
- ~~1.1.2.1.5 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.2.1.5.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.2.1.6 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1.6.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.3 – Superintendência de Obras Civis;~~
- ~~1.1.3.1 – Diretoria de Planejamento e Projetos de Obras Civis;~~

- ~~1.1.3.1.1 – Gerência de Planejamento;~~
- ~~1.1.3.1.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.3.1.2 – Gerência de Projetos;~~
- ~~1.1.3.1.2.1 – Divisão de Projetos;~~
- ~~1.1.3.2 – Diretoria de Manutenção de Prédios Públicos e Acessibilidade;~~
- ~~1.1.3.2.1 – Gerência de Acessibilidade;~~
- ~~1.1.3.2.1.1 – Divisão de Execução e Recuperação de Calçadas;~~
- ~~1.1.3.2.2 – Gerência de Manutenção e Conservação;~~
- ~~1.1.3.2.2.1 – Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;~~
- ~~1.1.3.3 – Diretoria de Controle e Fiscalização;~~
- ~~1.1.3.3.1 – Coordenadoria de Fiscalização;~~
- ~~1.1.3.3.2 – Coordenadoria de Controle;~~
- ~~1.1.3.3.3 – Gerência de Medições;~~
- ~~1.1.3.3.3.1 – Divisão de Medições;~~
- ~~1.1.4 – Superintendência de Obras Viárias;~~
- ~~1.1.4.1 – Diretoria de Planejamento de Obras Viárias;~~
- ~~1.1.4.1.1 – Gerência de Análise e Aprovação de Projetos;~~
- ~~1.1.4.1.1.1 – Divisão de Análise de Projetos;~~
- ~~1.1.4.1.1.2 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.4.1.1.3 – Divisão de Supervisão Ambiental;~~
- ~~1.1.4.2 – Diretoria de Execução de Pavimentação;~~
- ~~1.1.4.2.1 – Gerência de Acompanhamento de Pavimentação;~~
- ~~1.1.4.3 – Diretoria de Fiscalização de Obras Viárias;~~
- ~~1.1.4.3.1 – Gerência de Medição;~~
- ~~1.1.4.3.1.1 – Divisão de Processos;~~
- ~~1.1.5 – Superintendência de Projetos Especiais de Infraestrutura;~~
- ~~1.1.5.1 – Diretoria de Obras;~~
- ~~1.1.5.1.1 – Gerência de Sustentabilidade;~~
- ~~1.1.5.1.2 – Gerência de Obras;~~
- ~~1.1.5.2 – Diretoria de Execução Financeira e Prestação de Contas de Projetos Especiais;~~
- ~~1.1.5.2.1 – Gerência de Execução Financeira;~~
- ~~1.1.5.2.1.1 – Coordenadoria de Prestação de Contas;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Energia;~~
- ~~1.1.6.1 – Gerência de Iluminação Pública;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Divisão de Comandos Elétricos;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Divisão de Baixa Tensão;~~
- ~~1.1.6.2 – Gerência de Infraestrutura;~~
- ~~1.1.6.2.1 – Divisão de Manutenção de Praças Públicas;~~
- ~~1.1.6.2.2 – Divisão de Implantação de Iluminação Pública;~~
- ~~1.1.6.2.3 – Divisão da Central de Atendimento ao Público;~~
- ~~1.1.6.2.4 – Divisão de Fiscalização de Serviço de Iluminação Pública;~~
- ~~1.1.6.2.5 – Divisão de Controle de Suprimentos;~~
- ~~1.1.6.2.6 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.6.3 – Gerência de Energias Renováveis;~~
- ~~1.1.6.3.1 – Divisão de Manutenção de Placas Solares;~~

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                                                                | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário Municipal                                                                             | NE      | 1            |
| Secretário Executivo                                                                             | DAS - 1 | 1            |
| Chefe de Gabinete                                                                                | DAS - 4 | 1            |
| Assessor Executivo                                                                               | DAS - 3 | 1            |
| Assessor Especial Jurídico                                                                       | DAS - 4 | 2            |
| Assessor Especial de Comunicação                                                                 | DAS - 4 | 1            |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento                                        | DAS - 2 | 1            |
| Diretor de Administração e Finanças                                                              | DAS - 4 | 1            |
| Coordenador de Execução Orçamentária                                                             | DAS - 6 | 1            |
| Gerente de Contratações Públicas                                                                 | DAS - 5 | 1            |
| Coordenador de Planejamento                                                                      | DAS - 6 | 1            |
| Coordenador de Pesquisas de Preços                                                               | DAS - 6 | 1            |
| Coordenador de Contratos                                                                         | DAS - 6 | 1            |
| Gerente de Almoxarifado                                                                          | DAS - 5 | 1            |
| Chefe de Divisão de Registro e Controle de Almoxarifado                                          | FG      | 1            |
| Gerente de Transporte                                                                            | DAS - 5 | 1            |
| Coordenador de Controle de Veículos                                                              | DAS - 6 | 1            |
| Coordenador de Abastecimento                                                                     | DAS - 6 | 1            |
| Coordenador de Pátio                                                                             | DAS - 6 | 1            |
| Chefe de Divisão de Manutenção                                                                   | FG      | 1            |
| Gerente de Gestão de Pessoas                                                                     | DAS - 4 | 1            |
| Gerente de Gestão de Pessoas<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.) | DAS - 5 | 1            |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                                            | FG      | 1            |
| Gerente de Planejamento                                                                          | DAS - 4 | 1            |
| Gerente de Planejamento<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)      | DAS - 5 | 1            |
| Chefe da Divisão de Planejamento                                                                 | FG      | 1            |
| Superintendente de Obras Cíveis                                                                  | DAS - 2 | 1            |
| Diretor de Planejamento e Projetos de Obras Cíveis                                               | DAS - 4 | 1            |
| Gerente de Planejamento                                                                          | DAS - 5 | 1            |
| Chefe de Divisão de Planejamento                                                                 | FG      | 1            |
| Gerente de Projetos                                                                              | DAS - 5 | 1            |
| Chefe de Divisão de Projetos                                                                     | FG      | 1            |
| Diretor de Manutenção de Prédios Públicos e Acessibilidade                                       | DAS - 4 | 1            |
| Gerente de Acessibilidade                                                                        | DAS - 5 | 1            |
| Chefe de Divisão de Execução e Recuperação de Calçadas                                           | FG      | 1            |
| Gerente de Manutenção e Conservação                                                              | DAS - 5 | 1            |





|                                                                            |         |   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos           | FG      | 1 |
| Diretor de Controle e Fiscalização                                         | DAS - 4 | 1 |
| Coordenador de Fiscalização                                                | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador de Controle                                                    | DAS - 6 | 1 |
| Gerente de Medições                                                        | DAS - 5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Medições                                               | FG      | 1 |
| Superintendente de Obras Viárias                                           | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Planejamento de Obras Viárias                                   | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Análise e Aprovação de Projetos                                 | DAS - 5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Análise de Projetos                                    | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão de Planejamento                                           | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão de Supervisão Ambiental                                   | FG      | 1 |
| Diretor de Execução de Pavimentação                                        | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Acompanhamento de Pavimentação                                  | DAS - 5 | 1 |
| Diretor de Fiscalização de Obras Viárias                                   | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Medição                                                         | DAS - 5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Processos                                              | FG      | 1 |
| Superintendente de Projetos Especiais de Infraestrutura                    | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Obras                                                           | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Sustentabilidade                                                | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Obras                                                           | DAS - 5 | 1 |
| Diretor de Execução Financeira e Prestação de Contas de Projetos Especiais | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Execução Financeira                                             | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador de Prestação de Contas                                         | DAS - 6 | 1 |
| Superintendente de Energia                                                 | DAS - 2 | 1 |
| Gerente de Iluminação Pública                                              | DAS - 5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Comandos Elétricos                                     | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão de Baixa Tensão                                           | FG      | 1 |
| Gerente de Infraestrutura                                                  | DAS - 5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Manutenção de Praças Públicas                          | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão de Implantação de Iluminação Pública                      | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão da Central de Atendimento ao Público                      | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviço de Iluminação Pública          | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão de Controle de Suprimentos                                | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão de Planejamento                                           | FG      | 1 |
| Gerente de Energias Renováveis                                             | DAS - 5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Manutenção de Placas Solares                           | FG      | 1 |

**ANEXO XVIII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

**~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.1.1 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.1.2 – Assessoria Especial de Comunicação;~~
- ~~1.1.1.3 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.1.3.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.1.3.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.1.3.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.2 – Superintendência de Mobilidade Urbana;~~
- ~~1.1.2.1 – Gerência de Educação para o Trânsito;~~
- ~~1.1.2.2 – Gerência Operacional de Trânsito e Transportes;~~
- ~~1.1.2.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.1.2.2.2 – Divisão de Vistoria Técnica;~~
- ~~1.1.2.3 – Gerência de Recursos e Processamento de Infrações;~~
- ~~1.1.2.3.1 – Divisão de Uso e Interdição de Vias;~~
- ~~1.1.2.4 – Gerência de Controle e Manutenção Semafórica;~~
- ~~1.1.2.4.1 – Divisão de Operação Semafórica;~~
- ~~1.1.2.5 – Gerência de Controle e Liberação de Veículos;~~
- ~~1.1.2.5.1 – Coordenador de Fiscalização do Estacionamento Rotativo;~~
- ~~1.1.3 – Superintendência da Defesa Civil Municipal;~~
- ~~1.1.3.1 – Gerência de Intervenção Imediata;~~
- ~~1.1.3.2 – Gerência de Prevenção e Mitigação de Desastres;~~
- ~~1.1.3.2.1 – Divisão de Grupo de Fiscalização;~~
- ~~1.1.3.2.2 – Divisão de Gestão de Riscos;~~
- ~~1.1.4 – Superintendência de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros;~~
- ~~1.1.4.1 – Diretoria de Planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros;~~
- ~~1.1.4.2 – Diretoria de Elaboração e Controle do Projeto de Concessão Pública;~~
- ~~1.1.4.2.1 – Gerência de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana;~~

**~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL:~~**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS FUNÇÕES</b>                                                | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                                                                  | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                                                                  | DAS – 1        | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                                                     | DAS – 2        | 1                   |
| Chefe de Gabinete<br>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.) | DAS – 4        | 1                   |
| Assessor Especial Jurídico                                                            | DAS – 4        | 1                   |
| Assessor Especial de Comunicação                                                      | DAS – 4        | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento                                     | DAS – 4        | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças                                                   | DAS – 5        | 1                   |



|                                                                                 |       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| Chefe da Divisão de Planejamento                                                | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas                                           | FG    | 1 |
| Superintendente de Mobilidade Urbana                                            | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Educação para o Trânsito                                             | DAS-5 | 1 |
| Gerente Operacional de Trânsito e Transportes                                   | DAS-5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização                                       | FG    | 2 |
| Chefe da Divisão de Vistoria Técnica                                            | FG    | 1 |
| Gerente de Recursos e Processamento de Infrações                                | DAS-5 | 1 |
| Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias                                    | FG    | 1 |
| Gerente de Controle e Manutenção Semafórica                                     | DAS-5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Operação Semafórica                                         | FG    | 1 |
| Gerente de Controle e Liberação de Veículos                                     | DAS-5 | 1 |
| Coordenador de Fiscalização do Estacionamento Rotativo                          | DAS-6 | 1 |
| Superintendente da Defesa Civil Municipal                                       | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Intervenção Imediata                                                 | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres                                   | DAS-5 | 1 |
| Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização                                       | FG    | 2 |
| Chefe da Divisão de Gestão de Riscos                                            | FG    | 1 |
| Superintendente de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros                    | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Planejamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros | DAS-4 | 1 |
| Diretor de Elaboração e Controle do Projeto de Concessão Pública                | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Implantação do Plano de Mobilidade Urbana                            | DAS-5 | 1 |

#### ANEXO XIX AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

#### ~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:~~

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2.1 – Diretoria de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.2.1.1 – Gerência de Convênios;~~
- ~~1.1.2.1.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1.1.2 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.3 – Superintendência de Planejamento Urbano;~~
- ~~1.1.3.1 – Diretoria de Projetos Urbanísticos;~~
- ~~1.1.3.1.1 – Coordenadoria de Projetos Urbanísticos;~~
- ~~1.1.3.2 – Diretoria de Implantação;~~
- ~~1.1.3.3 – Diretoria de Monitoramento;~~

## **II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                     | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                     | DAS - 1        | 1                   |
| Chefe de Gabinete                        | DAS - 4        | 1                   |
| Diretor de Administração e Finanças      | DAS - 4        | 1                   |
| Gerente de Convênios                     | DAS - 5        | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento         | FG             | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas    | FG             | 1                   |
| Superintendente de Planejamento Urbano   | DAS - 2        | 1                   |
| Diretor de Projetos Urbanísticos         | DAS - 4        | 1                   |
| Coordenador de Projetos Urbanísticos     | DAS - 6        | 3                   |
| Diretor de Implantação                   | DAS - 4        | 1                   |
| Diretor de Monitoramento                 | DAS - 4        | 1                   |

### **ANEXO XX AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

## **I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:**

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.1.1 - Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 - Assessoria Executiva de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias;
- 1.1.3 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.4 - Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.5 - Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.5.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.1.5.1.1 - Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.1.5.1.1.1 - Divisão de Convênios e Contratos;
- 1.1.5.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 1.1.6 - Superintendência de Proteção e Bem-estar Animal;
- 1.1.6.1 - Diretoria de Saúde Animal;
- 1.1.6.1.1 - Gerência de Parcerias para Acolhimento e Atendimento Transitório;
- 1.1.6.1.2 - Coordenadoria de Saúde de Animais Vulneráveis;
- 1.1.6.2 - Diretoria de Controle Populacional;
- 1.1.6.2.1 - Gerência de Captura e Devolução Ética de Animais;
- 1.1.6.2.1.1 - Coordenadoria de Censo, Registro e Identificação;
- 1.1.6.3 - Diretoria de Educação Popular para Proteção e Bem-Estar Animal;
- 1.1.6.3.1 - Coordenadoria de Educação Popular;
- 1.1.6.3.2 - Coordenadoria de Estímulo a Adoção;
- 1.1.6.4 - Diretoria de Combate aos Maus Tratos;
- 1.1.6.4.1 - Gerência de Comando, Fiscalização e Monitoramento;

- 1.1.6.4.2 – Gerência de Avaliação de Maus Tratos a Animais;  
 1.1.6.5 – Diretoria de Manejo e Proteção da Fauna Silvestre;  
 1.1.6.5.1 – Gerente de Promoção e Defesa da Fauna;  
 1.1.6.5.2 – Gerente de Manejo Sustentável da Fauna;

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>                                                | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                                                          | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                                                          | DAS – 1        | 1                   |
| Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias | DAS – 3        | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                                             | DAS – 4        | 1                   |
| Assessor Especial Jurídico                                                    | DAS – 4        | 1                   |
| Assessor Especial de Comunicação                                              | DAS – 4        | 1                   |
| Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento                     | DAS – 2        | 1                   |
| Diretor de Planejamento                                                       | DAS – 4        | 1                   |
| Coordenador de Administração e Finanças                                       | DAS – 6        | 1                   |
| Chefe da Divisão de Convênios e Contratos                                     | FG             | 1                   |
| Coordenador de Gestão de Pessoas                                              | DAS – 6        | 1                   |
| Superintendente de Proteção e Bem-estar Animal                                | DAS – 2        | 1                   |
| Diretor de Saúde Animal                                                       | DAS – 4        | 1                   |
| Gerente de Parcerias para Acolhimento e Atendimento Transitório               | DAS – 5        | 1                   |
| Coordenador de Saúde de Animais Vulneráveis                                   | DAS – 6        | 1                   |
| Diretor de Controle Populacional                                              | DAS – 4        | 1                   |
| Gerente de Captura e Devolução Ética de Animais                               | DAS – 5        | 1                   |
| Coordenador de Censo, Registro e Identificação                                | DAS – 6        | 1                   |
| Diretor de Educação Popular para Proteção e Bem-Estar Animal                  | DAS – 4        | 1                   |
| Coordenador de Educação Popular                                               | DAS – 6        | 1                   |
| Coordenador de Estímulo a Adoção                                              | DAS – 6        | 1                   |
| Diretor de Combate aos Maus Tratos                                            | DAS – 4        | 1                   |
| Gerente de Comando, Fiscalização e Monitoramento                              | DAS – 5        | 1                   |
| Gerente de Avaliação de Maus Tratos a Animais                                 | DAS – 5        | 1                   |
| Diretor de Manejo e Proteção da Fauna Silvestre                               | DAS – 4        | 1                   |
| Gerente de Promoção e Defesa da Fauna                                         | DAS – 5        | 1                   |
| Gerente de Manejo Sustentável da Fauna                                        | DAS – 5        | 1                   |

### **ANEXO XXI AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

#### **I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- 1 – Gabinete do Secretário;

- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.1.1 – Gerência de Ouvidoria;~~
- ~~1.1.1.2 – Gerência da Corregedoria;~~
- ~~1.1.1.3 – Gerência de Auditoria do SUS;~~
- ~~1.1.1.3.1 – Divisão do Conselho Municipal de Saúde;~~
- ~~1.1.2 – Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde;~~
- ~~1.1.3 – Assessoria Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS;~~
- ~~1.1.4 – Assessoria Especial de Comunicação;~~
- ~~1.1.5 – Assessoria Especial Jurídica;~~
- ~~1.1.5.1 – Coordenadoria de Demandas Administrativas;~~
- ~~1.1.5.2 – Coordenadoria de Demandas Judiciais na Saúde;~~
- ~~1.1.5.3 – Coordenadoria de Conformidade e Compliance no SUS;~~
- ~~1.1.6 – Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira;~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Gerência de Planejamento de Aquisição e Contratos;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Gerência de Execução Contratual;~~
- ~~1.1.7 – Superintendência de Gestão Administrativa;~~
- ~~1.1.7.1 – Gerência de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Coordenadoria de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde;~~
- ~~1.1.7.1.2 – Coordenadoria de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde;~~
- ~~1.1.7.1.3 – Coordenadoria de Conservação e Gerenciamento de Resíduos;~~
- ~~1.1.7.1.3.1 – Divisão de Transporte e Logística;~~
- ~~1.1.7.1.3.2 – Divisão de Patrimônio;~~
- ~~1.1.7.1.3.3 – Divisão da Central de Abastecimento da Saúde;~~
- ~~1.1.7.2 – Diretoria de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde;~~
- ~~1.1.7.2.1 – Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde;~~
- ~~1.1.7.2.2 – Coordenadoria de Folha de Pagamento;~~
- ~~1.1.7.2.3 – Coordenadoria de Análise de Processos e Contratos de Pessoal;~~
- ~~1.1.7.2.4 – Gerência de Sistemas e Tecnologias em Saúde;~~
- ~~1.1.8 – Superintendência de Atenção à Saúde;~~
- ~~1.1.8.1 – Diretoria Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Gerência de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.1.1 – Coordenadoria de Prevenção e Promoção da Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.1.2 – Coordenadoria das Equipes de Saúde na Família;~~
- ~~1.1.8.1.2 – Gerência de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde;~~
- ~~1.1.8.1.2.1 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Norte;~~
- ~~1.1.8.1.2.2 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Central;~~
- ~~1.1.8.1.2.3 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Sul;~~
- ~~1.1.8.1.2.4 – Coordenadoria de Enfermagem na Saúde da Família;~~
- ~~1.1.9 – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde;~~
- ~~1.1.9.1 – Gerência de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial;~~
- ~~1.1.9.2 – Gerência de Serviços Especializados em Saúde;~~
- ~~1.1.9.3 – Gerência de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;~~
- ~~1.1.9.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos;~~
- ~~1.1.9.5 – Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde;~~
- ~~1.1.10 – Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde;~~



- 1.1.10.1 – ~~Diretoria de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde;~~
- 1.1.10.1.1 – ~~Gerência de Governança e Segurança do Paciente no SUS;~~
- 1.1.10.1.1.1 – ~~Coordenadoria de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde;~~
- 1.1.10.1.3 – ~~Gerência de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde;~~
- 1.1.10.1.4 – ~~Coordenadoria de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde;~~
- 1.1.11 – ~~Superintendência de Vigilância em Saúde;~~
- 1.1.11.1 – ~~Diretoria de Vigilância em Saúde;~~
- 1.1.11.1.1 – ~~Gerência de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde;~~
- 1.1.11.2 – ~~Diretoria de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses;~~
- 1.1.11.2.1 – ~~Gerência de Saúde do Trabalhador;~~
- 1.1.11.3 – ~~Diretoria de Vigilância Sanitária;~~
- 1.1.11.3.1 – ~~Assessoria Especial em Procedimento Sanitário;~~

1 – ~~Gabinete do Secretário;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.1 – ~~Secretaria Executiva;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.1.1 – ~~Assessoria Especial de Comunicação;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.1.2 – ~~Assessoria Especial de Planejamento Estratégico em Saúde;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.2 – ~~Chefia de Gabinete;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.3 – ~~Assessoria Executiva de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4 – ~~Assessoria Especial Jurídica;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4.1 – ~~Coordenadoria de Demandas Administrativas;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4.2 – ~~Coordenadoria de Demandas Judiciais na Saúde;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.4.3 – ~~Coordenadoria de Conformidade e Compliance no SUS;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.5 – ~~Gerência de Ouvidoria;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.6 – ~~Gerência da Corregedoria;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.7 – ~~Gerência de Auditoria do SUS;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.8 – ~~Divisão do Conselho Municipal de Saúde;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9 – ~~Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9.1 – ~~Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9.1.1 – ~~Gerência de Planejamento de Aquisição e Contratos;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.9.1.2 – ~~Gerência de Execução Contratual;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.10 – ~~Superintendência de Gestão Administrativa;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

1.10.1 – ~~Gerência de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde;~~ *(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*



- ~~1.10.1.1 – Coordenadoria de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.1.2 – Coordenadoria de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.1.3 – Coordenadoria de Conservação e Gerenciamento de Resíduos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.2 – Divisão de Transporte e Logística; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.3 – Divisão de Patrimônio; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.4 – Divisão da Central de Abastecimento da Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.5 – Diretoria de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.5.1 – Gerência de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.5.1.1 – Coordenadoria de Folha de Pagamento; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.5.1.2 – Coordenadoria de Análise de Processos e Contratos de Pessoal; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.10.5.2 – Gerência de Sistemas e Tecnologias em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11 – Superintendência de Atenção à Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1 – Diretoria de Atenção Primária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.1 – Gerência de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.1.1 – Coordenadoria de Prevenção e Promoção da Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.1.2 – Coordenadoria das Equipes de Saúde na Família; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.2 – Gerência de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.2.1 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Norte; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.2.2 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Central; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.2.3 – Coordenadoria do Distrito Administrativo em Saúde – Região Sul; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.1.2.4 – Coordenadoria de Enfermagem na Saúde da Família; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.2 – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.2.1 – Gerência de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.2.2 – Gerência de Serviços Especializados em Saúde; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~
- ~~1.11.2.3 – Gerência de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)](#)~~

- 1.11.2.4 – Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.11.2.5 – Gerência de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.12 – Superintendência de Integração, Governança e Padronização na Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.12.1 – Diretoria de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.12.1.1 – Gerência de Governança e Segurança do Paciente no SUS; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.12.1.1.1 – Coordenadoria de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.12.1.2 – Gerência de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.12.1.2.1 – Coordenadoria de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.13 – Superintendência de Vigilância em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.13.1 – Diretoria de Vigilância Epidemiológica em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.13.1.1 – Gerência de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.13.1.2 – Gerência de Saúde do Trabalhador; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.13.2 – Diretoria de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.13.3 – Diretoria de Vigilância Sanitária; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)
- 1.13.3.1 – Assessoria Especial em Procedimento Sanitário; [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.\)\*](#)

## II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                                                    | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário                                                                           | NE      | 1            |
| Secretaria Executiva                                                                 | DAS - 1 | 1            |
| Chefe de Gabinete                                                                    | DAS - 4 | 1            |
| Gerente de Ouvidoria                                                                 | DAS - 5 | 1            |
| Gerente da Corregedoria                                                              | DAS - 5 | 1            |
| Gerente de Auditoria do SUS                                                          | DAS - 5 | 1            |
| Chefe de Divisão do Conselho Municipal de Saúde                                      | FG      | 1            |
| Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde                               | DAS - 4 | 1            |
| Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS | DAS - 3 | 1            |
| Assessor Especial de Comunicação                                                     | DAS - 4 | 1            |
| Assessor Especial Jurídico                                                           | DAS - 4 | 1            |
| Coordenador de Demandas Administrativas                                              | DAS - 6 | 1            |



|                                                                      |         |   |
|----------------------------------------------------------------------|---------|---|
| Coordenador de Demandas Judiciais na Saúde                           | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador de Conformidade e Compliance no SUS                      | DAS - 6 | 1 |
| Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Execução Orçamentária e Financeira                        | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Planejamento de Aquisição e Contratos                     | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Execução Contratual                                       | DAS - 5 | 1 |
| Superintendente de Gestão Administrativa                             | DAS - 2 | 1 |
| Gerente de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde     | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde                | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde      | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador de Conservação e Gerenciamento de Resíduos               | DAS - 6 | 1 |
| Chefe da Divisão de Transporte e Logística                           | FG      | 1 |
| Chefe da Divisão de Patrimônio                                       | FG      | 1 |
| Chefe de Divisão da Central de Abastecimento da Saúde                | FG      | 1 |
| Diretor de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde                    | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde                  | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador de Folha de Pagamento                                    | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador de Análise de Processos e Contratos de Pessoal           | DAS - 6 | 1 |
| Gerente de Sistemas e Tecnologias em Saúde                           | DAS - 5 | 1 |
| Superintendente de Atenção à Saúde                                   | DAS 2   | 1 |
| Diretor Atenção Primária em Saúde                                    | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde      | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador de Prevenção e Promoção da Saúde                         | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador das Equipes de Saúde na Família                          | DAS - 6 | 1 |
| Gerente de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde           | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte       | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central     | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul         | DAS - 6 | 1 |
| Coordenador de Enfermagem na Saúde da Família                        | DAS - 6 | 1 |
| Diretor de Atenção Secundária em Saúde                               | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial           | DAS - 5 | 1 |



|                                                                                             |         |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| Gerente de Serviços Especializados em Saúde                                                 | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência                                        | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos                                  | DAS - 5 | 1 |
| Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde                                         | DAS - 5 | 1 |
| Superintendente de Integração, Governança e Padronização na Saúde                           | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde                                    | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Governança e Segurança do Paciente no SUS                                        | DAS - 5 | 1 |
| Coordenadoria de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde                                 | DAS - 6 | 1 |
| Gerente de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde | DAS - 5 | 1 |
| Coordenador de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde                                 | DAS - 6 | 1 |
| Superintendente de Vigilância em Saúde                                                      | DAS - 2 | 1 |
| Diretor de Vigilância em Saúde                                                              | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde                         | DAS - 5 | 1 |
| Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses                        | DAS - 4 | 1 |
| Gerente de Saúde do Trabalhador                                                             | DAS - 5 | 1 |
| Diretor de Vigilância Sanitária                                                             | DAS - 4 | 1 |
| Assessoria Especial em Procedimento Sanitário                                               | DAS - 4 | 1 |

## II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

| NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES                                                    | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Secretário                                                                           | NE      | 1            |
| Secretário Executivo                                                                 | DAS - 1 | 1            |
| Assessor Especial de Comunicação                                                     | DAS - 4 | 1            |
| Assessor Especial de Planejamento Estratégico em Saúde                               | DAS - 4 | 1            |
| Chefe de Gabinete                                                                    | DAS - 4 | 1            |
| Assessor Executivo de Captação de Recursos, Convênios, Consórcios e Parcerias no SUS | DAS - 3 | 1            |
| Assessor Especial Jurídico                                                           | DAS - 4 | 1            |
| Coordenador de Demandas Administrativas                                              | DAS - 6 | 1            |
| Coordenador de Demandas Judiciais na Saúde                                           | DAS - 6 | 1            |
| Coordenador de Conformidade e Compliance no                                          | DAS - 6 | 1            |



|                                                                      |       |   |
|----------------------------------------------------------------------|-------|---|
| SUS                                                                  |       |   |
| Gerente de Ouvidoria                                                 | DAS-5 | 1 |
| Gerente da Corregedoria                                              | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Auditoria do SUS                                          | DAS-5 | 1 |
| Chefe de Divisão do Conselho Municipal de Saúde                      | FG    | 1 |
| Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Execução Orçamentária e Financeira                        | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Planejamento de Aquisição e Contratos                     | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Execução Contratual                                       | DAS-5 | 1 |
| Superintendente de Gestão Administrativa                             | DAS-2 | 1 |
| Gerente de Engenharia e Manutenção dos Estabelecimentos de Saúde     | DAS-5 | 1 |
| Coordenador de Projetos dos Estabelecimentos de Saúde                | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde      | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Conservação e Gerenciamento de Resíduos               | DAS-6 | 1 |
| Chefe da Divisão de Transporte e Logística                           | FG    | 1 |
| Chefe da Divisão de Patrimônio                                       | FG    | 1 |
| Chefe de Divisão da Central de Abastecimento da Saúde                | FG    | 1 |
| Diretor de Inovação e Gestão do Trabalho em Saúde                    | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde                   | DAS-5 | 1 |
| Coordenador de Folha de Pagamento                                    | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Análise de Processos e Contratos de Pessoal           | DAS-6 | 1 |
| Gerente de Sistemas e Tecnologias em Saúde                           | DAS-5 | 1 |
| Superintendente de Atenção à Saúde                                   | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Atenção Primária em Saúde                                 | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Estratégias e Políticas de Atenção Primária em Saúde      | DAS-5 | 1 |
| Coordenador de Prevenção e Promoção da Saúde                         | DAS-6 | 1 |
| Coordenador das Equipes de Saúde na Família                          | DAS-6 | 1 |
| Gerente de Gestão Territorial da Atenção Primária em Saúde           | DAS-5 | 1 |
| Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Norte       | DAS-6 | 1 |
| Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Central     | DAS-6 | 1 |
| Coordenador do Distrito Administrativo em Saúde - Região Sul         | DAS-6 | 1 |
| Coordenador de Enfermagem na Saúde da Família                        | DAS-6 | 1 |
| Diretor de Atenção Secundária em Saúde                               | DAS-4 | 1 |

|                                                                                                        |                    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <del>Gerente de Serviços Especializados em Atenção Psicossocial</del>                                  | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Serviços Especializados em Saúde</del>                                                 | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência</del>                                        | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</del>                                  | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde</del>                                         | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Superintendente de Integração, Governança e Padronização na Saúde</del>                           | <del>DAS - 2</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Governança, Padronização e Qualidade em Saúde</del>                                    | <del>DAS - 4</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Governança e Segurança do Paciente no SUS</del>                                        | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Coordenador de Segurança do Paciente e Qualidade em Saúde</del>                                   | <del>DAS - 6</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Padronização das Diretrizes Clínicas, Protocolos, Fluxos e Organogramas na Saúde</del> | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Coordenador de Gestão dos Indicadores Territoriais em Saúde</del>                                 | <del>DAS - 6</del> | <del>1</del> |
| <del>Superintendente de Vigilância em Saúde</del>                                                      | <del>DAS - 2</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Vigilância Epidemiológica em Saúde</del>                                               | <del>DAS - 4</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica em Saúde</del>                         | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Gerente de Saúde do Trabalhador</del>                                                             | <del>DAS - 5</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Unidade de Vigilância e do Centro de Controle de Zoonoses</del>                        | <del>DAS - 4</del> | <del>1</del> |
| <del>Diretor de Vigilância Sanitária</del>                                                             | <del>DAS - 4</del> | <del>1</del> |
| <del>Assessoria Especial em Procedimento Sanitário</del>                                               | <del>DAS - 4</del> | <del>1</del> |

*(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)*

## **~~ANEXO XXII AO DECRETO Nº 2.636, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.~~**

### **~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.1.1 – Chefia de Gabinete;~~
- ~~1.1.2 – Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;~~
- ~~1.1.2.1 – Gerência de Administração e Finanças;~~
- ~~1.1.2.1.1 – Divisão de Planejamento;~~
- ~~1.1.2.2 – Gerência de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.2.2.1 – Divisão de Gestão de Pessoas;~~
- ~~1.1.3 – Superintendência da Zeladoria Pública;~~
- ~~1.1.3.1 – Gerência de Manutenção – Tapa Buraco;~~





- ~~1.1.3.2 – Gerência de Manutenção – Paisagismo;~~
- ~~1.1.3.3 – Gerência de Manutenção – Sinalização Viária;~~
- ~~1.1.4 – Superintendência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.1.4.1 – Gerência de Cemitérios;~~
- ~~1.1.4.2 – Gerência de Aterro Sanitário;~~
- ~~1.1.4.3 – Gerência de Coleta Seletiva;~~
- ~~1.1.4.4 – Gerência de Varrição;~~
- ~~1.1.4.5 – Gerência de Pinturas e Reparos;~~
- ~~1.1.5 – SubPrefeitura da Região Aurenny e Taquaralto;~~
- ~~1.1.5.1 – Diretoria de Zeladoria e Manutenção;~~
- ~~1.1.5.1.1 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.1.5.1.2 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.1.6 – SubPrefeitura da Região Taquari;~~
- ~~1.1.6.1 – Diretoria de Zeladoria e Manutenção;~~
- ~~1.1.6.1.1 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.1.6.1.2 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.1.7 – SubPrefeitura da Região Taquaruçu e Buritirana;~~
- ~~1.1.7.1 – Diretoria de Zeladoria e Manutenção;~~
- ~~1.1.7.1.1 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.1.7.1.2 – Gerência de Serviços Públicos;~~
- ~~1.1.8 – SubPrefeitura do Plano Diretor Norte;~~
- ~~1.1.8.1 – Diretoria de Zeladoria e Manutenção;~~
- ~~1.1.8.1.1 – Gerência de Parques e Jardins;~~
- ~~1.1.8.1.2 – Gerência de Serviços Públicos;~~

## **II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA:**

| <b>NOMENCLATURA DOS CARGOS</b>                    | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|---------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Secretário Municipal                              | NE             | 1                   |
| Secretário Executivo                              | DAS – 1        | 1                   |
| Chefe de Gabinete                                 | DAS – 4        | 1                   |
| Diretor de Administração, Finanças e Planejamento | DAS – 4        | 1                   |
| Gerente de Administração e Finanças               | DAS – 5        | 1                   |
| Chefe da Divisão de Planejamento                  | FG             | 1                   |
| Gerente de Gestão de Pessoas                      | DAS – 5        | 1                   |
| Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas             | FG             | 1                   |
| Superintendente da Zeladoria Pública              | DAS – 2        | 1                   |
| Gerente de Manutenção – Tapa Buraco               | DAS – 5        | 1                   |
| Gerente de Manutenção – Paisagismo                | DAS – 5        | 1                   |
| Gerente de Manutenção – Sinalização Viária        | DAS – 5        | 1                   |
| Superintendente de Serviços Públicos              | DAS – 2        | 1                   |
| Gerente de Cemitérios                             | DAS – 5        | 1                   |
| Gerente de Aterro Sanitário                       | DAS – 5        | 1                   |
| Gerente de Coleta Seletiva                        | DAS – 5        | 1                   |
| Gerente de Varrição                               | DAS – 4        | 1                   |
| Gerente de Varrição                               | DAS – 5        | 1                   |





|                                                                         |       |   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------|---|
| <i>(Redação dada pelo Decreto nº 2.655, de 4 de fevereiro de 2025.)</i> |       |   |
| Gerente de Pinturas e Reparos                                           | DAS-5 | 1 |
| SubPrefeito da Região Aurenny e Taquaralto                              | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Zeladoria e Manutenção                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Parques e Jardins                                            | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Serviços Públicos                                            | DAS-5 | 1 |
| SubPrefeito da Região Taquari                                           | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Zeladoria e Manutenção                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Parques e Jardins                                            | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Serviços Públicos                                            | DAS-5 | 1 |
| SubPrefeito de Taquaruçu e Buritirana;                                  | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Zeladoria e Manutenção                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Parques e Jardins                                            | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Serviços Públicos                                            | DAS-5 | 1 |
| SubPrefeito do Plano Diretor Norte                                      | DAS-2 | 1 |
| Diretor de Zeladoria e Manutenção                                       | DAS-4 | 1 |
| Gerente de Parques e Jardins                                            | DAS-5 | 1 |
| Gerente de Serviços Públicos                                            | DAS-5 | 1 |

(\*) Republicação Parcial do Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025, por conter incorreções quanto ao original, referentes aos Anexos IV, XI, XIII e XX, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.626, de 6 de janeiro de 2025, págs. 3, 6, 7 e 10.